

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
FARMÁCIA.**

EDITAL Nº 071/2015- COREMU

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA
E TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO PÚBLICA
DE CANDIDATOS PARA O SUPRIMENTO DE
VAGAS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
FARMACÊUTICA DA UNIOESTE, PARA O
ANO LETIVO DE 2016.**

A Coordenadora de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e os Coordenadores dos Programas de Residência Farmacêutica, com especialidade em Análises Clínicas e especialidade em Farmácia Hospitalar, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando o contido nos itens de 8.13 a 8.16 do Edital nº 024/2015-COREMU, de 23 de setembro de 2015;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da avaliação da Segunda e Terceira Etapa da seleção do Programa de Residência Farmacêutica, nas especialidades de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar da UNIOESTE, conforme segue:

Análises Clínicas

Inscrição	Nome do (a) candidato (a)	Nota do Curriculum Vitae	Nota da Entrevista
173	Ana Cláudia Malagutti Corsato	12	15
73	Analine Rosa Barques de Assis Carvalho	15	15
101	Daniele Schaab Boff	18	10
124	Dayane Bassotto da Costa	16	20
69	Fernanda Weyand Banhuk	21	10
83	Gabrielle da Cunha	10	20
182	Lucas Casagrande	18	20
147	Taimara Brustolin	11	20
82	Taise Regina Ficagna	15	20
188	Thiago Luiz Fucuta de Moraes	14	20

Farmácia Hospitalar

Inscrição	Nome do (a) candidato (a)	Nota do <i>Curriculum Vitae</i>	Nota da Entrevista
142	Ana Carolina Feil Kmetzki	28	19
108	Carine Fieira	19	16
37	Eliz Cassieli Pereira Pinto	24	17
70	Jeferson Giovan Volkweis	20	20
110	Kauana Akemi Maebata	23	18
132	Kelyane Cantidio de Oliveira	14	17
75	Marcela Rodrigues Lima	14	17
87	Rafaela Sirtoli	19	18

Art. 2º - O candidato poderá interpor recursos contra o resultado da **Análise de Documentação e *Curriculum Vitae* e Entrevista Individual**, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 24 de novembro de 2015**, por meio do e-mail: cogeps@unioeste.br e no recurso deverá constar a fundamentação sobre o mesmo.

Art. 3º - Os recursos serão analisados e o resultado da análise será divulgado por meio de edital **até o dia 26 de novembro de 2015**.

Art. 4º - O resultado final da classificação dos candidatos na **Análise de Documentação e *Curriculum Vitae* e Entrevista Individual** com cada candidato será divulgado **no dia 26 de novembro de 2015**.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 23 de novembro de 2015.

LUCIANE DE FÁTIMA CALDEIRA

Coordenadora da Residência Multiprofissional e Profissional da Saúde – COREMU

LIGIANE DE LOURDES DA SILVA

Coordenadora da Residência Farmacêutica Especialidade Farmácia Hospitalar

PAULINO YASSUDA FILHO

Coordenador da Residência Farmacêutica Especialidade Análises Clínicas